



PORTARIA Nº 0059/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014, o Decreto 301 de 29/01/2015, e de acordo com o Artigo 241 da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0693/2016/DG/SESA de 05/12/2016, na parte em que se refere à servidora **Irina Nastassja Riediger**, RG nº 7.345.056-0, Farmacêutico, do Laboratório Central do Estado, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral